

PORTARIA Nº. 03.02.13/2020.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTEU ALVES EDUARDO Prefeito Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, visando apurar a ocorrência de ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS / INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO pelo servidor público **LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - A presente Portaria encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 103/2005 deste Município, em especial art. 158, I.

Art. 3º - Desde já fica designada a Secretaria Municipal de Educação para determinar em ato próprio os membros da comissão processante.

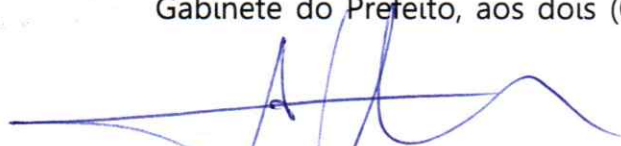
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, aos dois (02) dias do mês de março de 2020.


Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal de Ararendá